

MUSEU DE MARIANA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SIMPÓSIO DO MUSEU DE MARIANA

EDITAL Nº 01, DE 2025

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS

O MUSEU DE MARIANA, por meio de sua Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a submissão e seleção de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no **II Simpósio do Museu de Mariana**, com o tema “**Museus, Comunicação e Tecnologia: Conectando Públicos no Mundo Digital**”.

O evento integra a programação da 19ª Primavera de Museus e será realizado nos dias **22 e 23 de setembro de 2025**, em formato virtual, com transmissão pelo canal oficial do Museu de Mariana no YouTube.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a seleção de até 8 (oito) trabalhos para apresentação oral no II Simpósio do Museu de Mariana.

1.2 Os trabalhos deverão estar enquadrados em um dos seguintes eixos temáticos:

I – Desafios e Potenciais das TIDICs na Realidade dos Museus (4 trabalhos);

II – Inteligência Artificial em Museus: Novas Fronteiras para a Experiência Cultural (2 trabalhos);

III – Comunicação Digital como Estratégia de Aproximação ao Público no Ambiente Cultural (2 trabalhos).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão submeter propostas:

- I – Estudantes de graduação e pós-graduação;
- II – Professores da educação básica e superior;
- III – Profissionais vinculados a museus e instituições culturais;
- IV – Pesquisadores independentes cujas atuações estejam relacionadas à temática do simpósio.

2.2 Serão aceitos trabalhos concluídos ou em andamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de envio eletrônico ao e-mail institucional do simpósio: **simposiomarianamuseumariana@gmail.com**, contendo os seguintes documentos, em formato PDF:

- I – Resumo simples** conforme modelo (Anexo II);
- II – Link do vídeo da apresentação** (publicado como "não listado" na plataforma YouTube), com duração entre 10 e 15 minutos;
- III – Autorização de uso de imagem**, conforme modelo (Anexo III);
- IV – Carta de anuência do orientador**, no caso de trabalhos em andamento (Anexo I).

3.2 **No corpo do e-mail** deverão constar: nome completo do proponente, título do trabalho, eixo temático escolhido e link do vídeo de apresentação.

3.3 Os autores selecionados deverão, obrigatoriamente, estar online no momento da exibição de seus vídeos para interação com o público.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A avaliação dos trabalhos será realizada por comissão composta pela organização do Simpósio.

4.2 Serão considerados os seguintes critérios:

I – Adequação ao tema proposto;

II – Relevância acadêmica, científica e/ou social;

III – Qualidade técnica e comunicacional da apresentação em vídeo.

4.3 Serão desconsideradas as propostas que não atenderem às exigências formais estabelecidas neste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final será publicado nas redes sociais institucionais e no site eletrônico oficial do Museu de Mariana.

5.2 Os autores selecionados serão formalmente comunicados por e-mail.

6. DA ENTREGA E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

6.1 O envio do texto completo é condição obrigatória para a emissão de certificados e para a publicação nos anais do evento.

6.2 O texto deverá conter entre 8 (oito) e 15 (quinze) laudas, formatado conforme as normas da ABNT (fonte Times New Roman, alinhamento justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5), em PDF, utilizando o papel timbrado do simpósio.

6.3 Os trabalhos aprovados serão publicados nos anais digitais do evento, disponíveis no site eletrônico do Museu de Mariana.

6.4 Em caso de detecção de plágio, seja por cópia literal ou uso indevido de inteligência artificial, o autor será notificado para realizar a devida correção. O não atendimento à notificação resultará na exclusão do trabalho da publicação.

7. DO CRONOGRAMA

I – Período de inscrições: **03/07/2025 a 28/08/2025.**

II – Publicação do resultado final: **12/09/2025.**

III – Realização do simpósio: **22 e 23/09/2025.**

IV – Envio dos textos completos: **31/10/2025.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A submissão de proposta implica a aceitação integral dos termos deste edital.

8.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.3 Outras informações e atualizações serão divulgadas em:
<https://museudemariana.org.br>.